

DESPACHO N.º 22/GSG/2015**Alteração da Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)**

O Decreto-Lei n.º 153/2015, de 07/08, procedeu à primeira alteração dos Decretos-Lei n.ºs 23/2012, de 01/02, 54/2014, de 09/04, e do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13/03, no sentido de estabelecer a prestação centralizada de serviços comuns, nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e do apoio jurídico e de contencioso, aos serviços da administração direta integrados no MAOTE.

No desenvolvimento desse Decreto-Lei, a Portaria n.º 264/2015, de 31/08, procedeu à primeira alteração da Portaria n.º 125/2014, de 25/06, ajustando a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e estabelecendo o número máximo de unidades flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Considerando a necessidade de garantir a representatividade de todas as unidades orgânicas nucleares no Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), determino a alteração da sua composição que passa a ser a seguinte:

- **Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho**, Secretária-Geral, que presidirá.
- **Isabel Maria Amaro Nico**, Secretária-Geral Adjunta.
- **Joaquim José Fernandes Dias**, Diretor dos Serviços de Recursos Humanos.
- **Fábio Stefan de Alves e Camões**, Diretor da Unidade Ministerial de Compras
- **José Manuel Brito e Silva**, Diretor dos Serviços de Apoio Jurídico.
- **Maria do Rosário Falé Lourinho**, Diretora dos Serviços de Administração Financeira e Patrimonial.
- **Maria Luísa Barroso Branquinho Silvério**, Diretora dos Serviços de Relações Internacionais.
- **Susana Cristina Coelho Costa Escária**, Diretora dos Serviços de Prospetiva e Planeamento.

A SECRETÁRIA-GERAL

ALEXANDRA CARVALHO